



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.760

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	3
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	8
Subprefeitura da Região Sul	11
Secretaria de Finanças	11
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	12
Secretaria da Educação	13
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Fundação Cultural de Palmas	16
Previpalmas	17
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	17
Agência Municipal de Turismo.....	17
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 374, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Acresce o § 2º ao art. 8º e renúmera o parágrafo único do mesmo artigo da Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016, que institui o Programa de Incentivo à Solicitação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, denominado "NOTA PALMENSE PREMIADA", e acresce o inciso III ao art. 93 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas – TO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 8º da Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 2º Sem prejuízo do disposto no inciso IV do caput deste artigo, os valores financeiros mínimos das premiações em dinheiro, para o 1º prêmio, serão:

I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os sorteios mensais;

II - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os sorteios semestrais;

III - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o sorteio anual."

Art. 2º O parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 362, de 30 de dezembro de 2016, é renumerado para § 1º.

Art. 3º Fica acrescido o inciso III ao art. 93 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 93

III - da Taxa de Expedição de Nota Fiscal Avulsa os tomadores de serviços, quando forem pessoas físicas."

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.312, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei 2.181, de 22 de outubro de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo do município de Palmas a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para viabilizar maior adesão ao Programa.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.181, de 22 de outubro de 2015, passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 2º

Parágrafo único.

I - os créditos tributários lançados pelo fisco ou declarados pelo contribuinte, cujo fato gerador tenha ocorrido até o último dia do penúltimo mês anterior ao período de realização do mutirão de negociações fiscais; (NR)

II - os créditos não tributários referentes a multas formais por descumprimento de obrigações acessórias, multas cobradas pela fiscalização de poder de polícia e multas por descumprimento da legislação de licitações e contratos, cujo vencimento da obrigação pecuniária tenha ocorrido até o último dia do penúltimo mês anterior ao período de realização do mutirão de negociações fiscais, permitida a antecipação do vencimento a pedido do sujeito passivo; (NR)

III - os créditos não tributários decorrentes de financiamento junto ao Banco do Povo, em relação às parcelas vencidas até o último dia do penúltimo mês anterior ao período de realização do mutirão de negociações fiscais. (NR)"

"Art. 4º

I -

b) 95% (noventa e cinco por cento) de multas e juros, para pagamento em até 6 (seis) parcelas; (NR)

c) 90% (noventa por cento) de multas e juros, para pagamento em até 12 (doze) parcelas; (NR)

d) 85% (oitenta e cinco por cento) de multas e juros, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

e) 80% (oitenta por cento) de multas e juros, para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;

f) 75% (setenta e cinco por cento) de multas e juros, para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas;

g) 70% (setenta por cento) de multas e juros, para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas;

h) 65% (sessenta e cinco por cento) de multas e juros, para pagamento em até 100 (cem) parcelas;

i) 60% (sessenta por cento) de multas e juros, para pagamento em até 120 (cento e vinte) parcelas;

j) 55% (cinquenta e cinco por cento) de multas e juros, para pagamento em até 150 (cento e cinquenta) parcelas.

§ 1º O Município, a critério exclusivo da Procuradoria Geral do Município poderá realizar a dispensa, total ou parcial, dos honorários de sucumbência.

§ 2º Quaisquer despesas relativas a custos processuais, relativas aos procedimentos em execução fiscal, serão suportadas pelo contribuinte, na forma da legislação aplicável.

II -

b) 25% (vinte e cinco por cento) da obrigação, para pagamento em até 6 (seis) parcelas; (NR)

c) 20% (vinte por cento) da obrigação, para pagamento em até 12 (doze) parcelas; (NR)

d) 15% (quinze por cento) da obrigação, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

e) 10% (dez por cento) da obrigação, para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;

f) 5% (cinco por cento) da obrigação, para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

III -

b) 15% (quinze por cento) da obrigação, para pagamento em até 6 (seis) parcelas; (NR)

c) 10% (dez por cento) da obrigação, para pagamento em até 12 (doze) parcelas; (NR)

d) 5% (dez por cento) da obrigação, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

IV -

b) 95% (noventa e cinco por cento) de juros, para pagamento em até 6 (seis) parcelas; (NR)

c) 90% (noventa por cento) de juros, para pagamento em até 12 (doze) parcelas; (NR)

d) 85% (oitenta e cinco por cento) de juros, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

e) 80% (oitenta por cento) de juros, para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas;

f) 75% (setenta e cinco por cento) de juros, para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

Art. 5º

I - até R\$ 1.000,00 (mil reais), no máximo 6 (seis) parcelas, sem entrada; (NR)

II - acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no máximo 12 (doze) parcelas, sem entrada; (NR)

III - acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas, sem entrada; (NR)

IV - acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no máximo 36 (trinta e seis) parcelas, sem entrada; (NR)

V - acima de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no máximo 48 (quarenta e oito) parcelas, sem entrada; (NR)

VI - acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no máximo 60 (sessenta) parcelas, com entrada mínima de 5% (cinco por cento) do valor;

VII - acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no máximo 100 (cem) parcelas, com entrada mínima de 10% (dez por cento) do valor;

VIII - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no máximo de 120 (cento e vinte) parcelas, com entrada mínima de 15% (quinze por cento) do valor;

IX - acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no máximo de 150 (cento e cinquenta) parcelas, com entrada mínima de 20% (vinte por cento) do valor.

§ 2º O pagamento da entrada ou da primeira parcela, conforme o caso, deverá ser realizado de forma imediata. (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

§ 3º A opção pelo parcelamento implica na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, permitida a substituição dos gravames e das garantias por equivalentes nos termos da legislação. (NR)

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, a homologação da opção pelo parcelamento em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) é condicionada à prestação de garantia real ou bancária ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, com cláusulas resolutivas em qualquer caso e mediante anuência formal da Procuradoria Geral do Município. (NR)”

“Art. 8º

VI - cumprir integralmente os ajustes de compensação, transação e dação em pagamento, previstos na Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da ata de audiência.

Art. 9º

IV - atraso de mais de 3 (três) parcelas do débito. (NR)

Parágrafo único

II - possibilidade de reparcelamento dos débitos apurados somente pela metade do número de parcelas possíveis, observada a legislação aplicável; (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer a extinção dos créditos tributários e não tributários alcançados pela prescrição, nos termos do disposto no art. 174 do Código Tributário Nacional, vencidos até 31 de dezembro de 2011.

§ 1º O reconhecimento da extinção e respectiva baixa decorrerá de processo administrativo devidamente instruído e relatado pelos órgãos próprios.

§ 2º Os lançamentos que forem objeto de reclamação, impugnação e recursos serão encaminhados para reconhecimento da extinção somente após o julgamento final do processo administrativo.

Art. 3º É revogado o inciso II do art. 6º da Lei nº 2.181, de 22 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o sepultamento de residentes do Distrito do Taquaruçu nos cemitérios públicos municipais da localidade.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os falecidos que comprovadamente residiam

ininterruptamente no Distrito do Taquaruçu, nos 10 (dez) anos anteriores ao óbito, poderão ser sepultados nos cemitérios públicos municipais da localidade, mediante o pagamento de taxa de sepultamento.

§ 1º A residência deve ser comprovada por faturas de energia elétrica, conta de água, telefone, internet ou outro documento idôneo.

§ 2º O valor da taxa de sepultamento é de 400 (quatrocentos) Unidades Fiscais de Palmas (UFIP's) e poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, mediante a emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) em nome do requerente.

Art. 2º Os enlutados com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos ou renda per capita por membro da família de até 60% (sessenta por cento) do salário mínimo, que comprovarem parentesco com falecido que atenda aos requisitos previstos no caput do art. 1º, serão isentos do pagamento da taxa de sepultamento.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 573 – NM

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WYLTON ALEM REGO COSTA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de maio de 2017.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 575 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, lotados na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2017:

Chefe da Divisão de Avaliação – FG:
GILDENIA SILVA DE JESUS.

Chefe da Divisão de Manutenção Predial – FG:
CLAYTON JESUS DE MENEZES.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 576 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2017:

Chefe da Divisão de Avaliação – FG:
DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO.

Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – FG:
ADEMILTON ALVES GUIMARÃES.

Chefe da Divisão de Manutenção Predial – FG:
SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 580 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0011925-34.2017.827.2729, execução provisória oriunda do Mandado de Segurança nº 0016273-66.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo, ampla concorrência, classificação nº 10, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 581 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0011940-37.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social, ampla concorrência, classificação nº 34, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 582 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0005684-78.2016.827.2729 da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

MARCONES SOUSA ALMEIDA, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Matemática-40h, ampla concorrência, classificação nº 12, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 583 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0007270-53.2016.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

EGNALDO DA SILVA VILELA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, ampla concorrência, classificação nº 16, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 584 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 011332-39.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

DILENE FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, ampla concorrência, classificação nº 414, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 585 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na

decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0003429-50.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

GUILHERME MAMEDE BARROS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde, ampla concorrência, classificação nº 152, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 586 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0009828-95.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

TIAGO ANTÔNIO BUENO CERÁVOLO LIMA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h/ Clínico Geral, ampla concorrência, classificação nº 23, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 587 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0003546-41.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

CAMILA DE MENEZES BRUSCH, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo, ampla concorrência, classificação nº 29, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 588 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0038812-26.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

SABRINA DARLLY DE SOUSA SALES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Topógrafo, ampla concorrência, classificação nº 43, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 589 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0007280-97.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

REJANE SILVA SOUSA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Topógrafo, ampla concorrência, classificação nº 149, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 590 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0035698-79.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

NATÉRCIA REZENDE DA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/ Endodontista, ampla concorrência, classificação nº 3, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 591 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, e Processo Judicial nº 0006417-44.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ANA PATRÍCIA DE CARVALHO VIANA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Arquiteto, ampla concorrência, classificação nº 19, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 592 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0014637-31.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

MOISÉS CIRQUEIRA DIAS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ampla concorrência, classificação nº 4, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 593.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0015935-58.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve,

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato nº 484-NM, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.008, de 15 de maio de 2014, no cargo de Agente Administrativo Educacional, Classificação nº 1466, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 594 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0003710-06.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

VALMIR PEREIRA DE SANTANA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Motorista-40h, ampla concorrência, classificação nº 30, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 595 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Mandado Judicial nº 0007305-13.2016.827.2729 da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico/Clinico Geral, ampla concorrência, classificação nº 15, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 596 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0006576-84.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, ampla concorrência, classificação nº 124, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 597 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0007440-25.2016.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

JULIANA DE SOUSA MATOS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de

2014, para exercer o cargo de Jornalista, ampla concorrência, classificação nº 5, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 598 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0034503-59.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

LÍVIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, ampla concorrência, classificação nº 119, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 599 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0025850-68.2015.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/Clinico Geral, ampla concorrência, classificação nº 19, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 600 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e na decisão liminar, constante nos autos do Processo nº 0032480-43.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário, ampla concorrência, classificação nº 45, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 601.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e Processo Judicial nº 5012542-16.2011.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de SIMONE BRAUN, nomeada pelo Ato nº 887-NM, de 2 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.273, de 24 de outubro de 2006, no cargo de Enfermeira, Classificação nº 115, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 602 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Mandado Judicial nº 0035607-86.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

WILLIAM LOPES DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde, ampla concorrência, classificação nº 91, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 603 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0016412-18.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

MARIA DE JESUS SANTANA FERREIRA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Social, ampla concorrência, classificação nº 40, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 604 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 0034040-20.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

DANIELA BATISTA BARROS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, ampla concorrência, classificação nº 116, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 605 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0027782-91.2015.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

JULIANA MÁRCIA PIRES, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Pedagogia-Orientação Educacional-40h, ampla concorrência, classificação nº 22, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 606 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo Judicial nº 003565-56.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, ampla concorrência, classificação nº 99, em caráter efetivo, a partir de 25 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 039, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria Conjunta nº 47/2015, que concedeu pensão por morte à servidora MARIA LUZENIRA DA SILVA NEVES, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em conjunto com o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 1º da Portaria nº 47, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.354,06 de outubro de 2015, que concedeu pensão por morte em favor de Maria Luzenira da Silva Neves, em razão do falecimento de seu companheiro, o senhor Gumercindo Benedito Sousa, conforme determinação constante no Parecer Técnico nº 1526/2015 da lavra da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º Fica estabelecido a seguinte distribuição das cotas do benefício:

I – Itaciara Neves Sousa, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a partir da data do óbito do “de cujus” até 22 de dezembro de 2015, data em que completa a maioria civil;

II – Maria Luzenira da Silva Neves, em caráter vitalício, no percentual 50% (cinquenta por cento) a partir da data do óbito do “de cujus”, e de 100% (cem por cento) a partir de 23 de dezembro de 2015, em virtude da maioria da menor Itaciara Neves Sousa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 375/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para o Instituto de Previdência do Município de Palmas - PREVIPALMAS, o (a) servidor (a) RAUL DE JESUS LIMA NETO, Analista Técnico-Administrativo, efetivo (a), matrícula nº 413019000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2017.

Palmas, 15 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Institui Comissão de Acompanhamento e Avaliação Do Sistema de Bonificação por Mérito-SUPERHAR, conforme prever o artigo 10 da Lei Complementar 315/2015, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, em consonância, com o artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - NM, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e com fulcro no art. 10º da Lei Complementar Municipal nº 315, de 25 de março de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na execução dos SUPERHAR;

CONSIDERANDO a exigência de um acompanhamento de todos os resultados atingidos, constante no artigo 10 da lei Municipal nº 315 de 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de acompanhamento, determinadas no art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão do acordo de resultados em hipótese de descumprimento, disposta no Art. 11 do DECRETO 1097 de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de se alcançar um resultado justo e transparente, sem qualquer afronta as normas que regem o benefício em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de acompanhamento que acompanhará desde a elaboração dos

indicadores e metas até todo processo de resultados do Sistema de Bonificação por Mérito – SUPERHAR.

Art. 2º Nos termos das definições contidas no Art. 2º da Lei Complementar 315 de 25 de março de 2015, a presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

a) André Rodrigues de Carvalho, Matrícula 413019891, representante dos acordados;

b) Cassia Maurélia Cavalcante Barbosa, Matrícula 155381, Representante dos servidores dos acordos;

c) Nábila Claudina da Silva Araújo, Matrícula 413024621, Representante do acordante;

d) Vânia Lúcia de Castro Coutinho, Matrícula 413024623, Representante do órgão interveniente;

Art. 3º São atribuições da Comissão de Acompanhamento:

I - acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo acordado, considerando as metas e indicadores de desempenho previstos no Acordo de Resultados,

II - recomendar, com a devida justificativa, alterações no Acordo de Resultados, principalmente quando se tratar de alteração e alinhamento de indicadores, metas e resultados;

III - recomendar, com a devida justificativa, a revisão, a renovação ou a rescisão do Acordo de Resultados; e

IV -proceder, ao final de cada período avaliatório, a homologação do resultado final apurado.

Art. 4º A Comissão acompanhará a apuração e auditará problemas e/ou divergências observadas, podendo não atribuir nota nos seguintes casos:

I - indicador sem arquivo comprobatório;

II - indicador que após solicitação de correção permanecer em discordância;

III - indicador com divergência entre resultado e arquivo comprobatório;

IV - as divergências serão apontadas e enviadas as secretarias através de ofícios, neste constará também regras e prazos para que ocorra as correções dos problemas detectados;

Art. 5º Fica revogada a Portaria 119/GAB/SEPLAD, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no diário oficial da Prefeitura de Palmas nº 1.436, de 4 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 396/GAB/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Enquadramento de servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017 e, em consonância com os artigos nº 25, 27 e § 1º do artigo 28 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.374, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.741, 27 de abril de 2017, que define o enquadramento funcional de servidores em situação de disponibilidade;

CONSIDERANDO que no art.1º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 12, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.740, 26 de abril de 2017, não contempla o enquadramento da servidora;

CONSIDERANDO o art. 28, § 1º, da Lei 1.441, de 16 de junho de 2006, que estabeleceu a forma de enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional à servidora OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 290621, a partir de 27/04/2017, conforme nível e referência abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL	REF.
290621	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO	23/05/2005	II	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

Palmas, 19 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 397/GAB/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Enquadramento de servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017 e, em consonância com os artigos nº 25, 27 e § 1º do artigo 28 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, e ainda,

CONSIDERANDO o que de acordo com art.1º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 12, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.740, 26 de abril de 2017, os servidores serão enquadrados mediante ato da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.374, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.741, 27 de abril de 2017, que define o enquadramento funcional de servidores em situação de disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional aos servidores do Quadro Geral, no cargo de Analista Técnico Jurídico, a partir de 27/04/2017, conforme nível e referências abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL	REF.
153351	ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES	10/07/2000	III	E
164151	ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR	04/07/2000	III	E
157641	CHRISTIANE PINHEIRO BORGES	06/07/2000	III	E
164122	CLAUDIA SOARES BONFIM	18/07/2000	III	E
160141	MOEMA NERI FERREIRA NUNES	07/07/2000	III	E
153881	PATRICIA PEREIRA BARRETO	04/07/2000	III	E
164341	SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE	12/07/2000	III	E
155961	VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS	26/07/2000	III	E
156321	WALACE PIMENTEL	07/08/2000	III	E
269841	ADRIANO ELIAS PORTO	06/06/2004	III	A
259151	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR	03/02/2004	III	A
269551	ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMÕES FALCI	03/05/2004	III	A
258141	AURISTELA FERREIRA CAMPELO SILVEIRA	14/01/2004	III	A
270471	CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA	14/06/2004	III	A
258821	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR	20/01/2004	III	A
258831	FÁBIO BARBOSA CHAVES	20/01/2004	III	A
267971	FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT	20/04/2004	III	A
261561	ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI	13/01/2004	III	A
272621	JAMES PEREIRA BONFIM	29/12/2004	III	A
258971	MARIA CONSUELO DE SOUSA ROCHA BARREIRA	22/01/2004	III	A
268401	PATRICIA MACEDO ARANTES	10/05/2004	III	A
256261	PATRICIA MENDES MARQUES	16/01/2004	III	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

Palmas, 19 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 413/GAB/SEPLAD, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Ofício/GABPRES/Nº191/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 357/GAB/SEPLAD, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.752, 15 de maio de 2017, que removeu o servidor Sergio Lacerda Ferreira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 131521.

Palmas, 24 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA Nº. 001/2017/SUBPREFEITURA, de 24 de maio de 2017.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 472º-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.744 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto, desta referida secretária.

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentária nos termos do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Subprefeitura da Região Sul, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 001/2017/SUBPREFEITURA,
de 24 de maio de 2017.
UG: 8100

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças, respondendo interinamente pela Gerencia de Gestão e Finanças, designado pela portaria nº 2, de 8 de maio de 2017.
	Suplente: Luciano Rezende Figueira	413019344	Analista de Recursos Humanos

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças, respondendo interinamente pela Gerencia de Gestão e Finanças, designado pela portaria nº 2, de 8 de maio de 2017.
	Suplente: Sebastião Albuquerque	413027412	Secretário Executivo

Programa Temático: 0312 – Infraestrutura Cidadã				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
810000001	Fortalecer a administração pública municipal, através da implantação da gestão descentralizada, estabelecendo formas articuladas de execução dos programas, projetos e ações, com intuito de facilitar o atendimento às demandas e melhorar a prestação dos serviços, promovendo assim o desenvolvimento local da região sul de Palmas.	Titular: Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577	Diretor de obras e Engenharia
		Suplente: Sebastião Albuquerque	413027412	Secretário Executivo

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4384	Manutenção de Recursos Humanos dos Serviços da Subprefeitura.	Titular: Luciano Rezende Figueira	413019344	Analista de Recursos Humanos	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças, respondendo interinamente pela Gerencia de Gestão e Finanças, designado pela portaria nº 2, de 8 de maio de 2017.	Gerência de Gestão e Finanças

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Programa Gestão: 0349 – Gestão e Manutenção da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças, respondendo interinamente pela Gerencia de Gestão e Finanças, designado pela portaria nº 2, de 8 de maio de 2017.	Gerencia de Gestão e Finanças
	Suplente: Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577	Diretor de obras e Engenharia	Diretoria de obras e Engenharia

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Luciano Rezende Figueira	413019344	Analista de Recursos Humanos	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Maria Ferreira Campos	413029614	Assistente de Gabinete I	Núcleo Setorial de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do secretário municipal de finanças, torna público a Errata da Portaria Nº 49, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.737 de 20 de abril de 2017, pag.07.

Onde se lê: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor.

Leia-se: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal.

Palmas, 24 de abril de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Processo nº: 2017003372

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de bebedouros industriais destinados a atender Secretaria Municipal

de Saúde - FMS, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 020/2017, sucedido em 12/04/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda - ME			CNPJ: 02.610.348/0001-26			
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	UN	40	Bebedouro industrial confeccionado em aço inox; bivolt ou 220 V, que permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; com 03 torneiras em latão cromado; com aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado para barrar o mau cheiro proveniente do esgoto; com capacidade de 100 Litros no Reservatório; com capacidade de refrigeração - média de 180 litro/hora; com revestimento externo em chapa de aço inox; reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno); gás ecológico; unidade condensadora; controle da temperatura da água e com filtro carbom block 9.3/4.	Frisbel	1.739,50	69.580,00

Palmas -TO, aos 25 de maio de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de sacos para lixo para atender as atividades da Diretoria de Parques e Jardins e Diretoria de Limpeza Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017000978. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de ônibus, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2017003486. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias

úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de construção/ elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2017016717, para registro de preços. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017/GAB/SEISTT

Ref.: Execução de serviços de infraestrutura da Praia do Caju. EMPRESA COCENO – Construtora Centro Norte LTDA. Processo nº: 2016069901.

O Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016069901 – no Edital de Concorrência nº 003/2016 e Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2016 –, NOTIFICA a Empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA, localizada na ARSE 15, Conjunto 10, Lotes 06/08, Setor Industrial, Palmas/TO - CNPJ Nº 38.146.510/0001-44, para que compareça na sala da Assessoria Jurídica desta Secretaria para receber o Ofício nº 1130/2017/GAB/SEISTT, que responde a Contransnotificação extrajudicial, de 10 de maio de 2017 e o Ofício nº 1139/2017/GAB/SEISTT, que responde a Contransnotificação extrajudicial, de 16 de maio de 2017, em virtude da impossibilidade de entrega destes expedientes na sede comercial da empresa, por determinação da própria empresa.

Ressaltamos que os horários de funcionamento desta Secretaria são de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

MARCELO ALVES SILVA
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 112/2014**

PROCESSO: 2015017790
 ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: VALOR AMBIENTAL LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza urbana em Palmas-TO.
 APOSTILAMENTO: Reajustamento referente às 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª medições, compreendendo a periodicidade de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
 VALOR: R\$ 4.165.223,69 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).
 RECURSO: Classificação Funcional: 17.452.0312.4018, 17.452.0312.4028, 17.452.0312.4019, 17.452.0312.4020, 17.452.0312.4024, 17.452.0312.4311, 17.452.0312.4023, 17.452.0312.4029, 17.452.0312.4027 Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 001.000.103.
 BASE LEGAL: Processo nº 2015017790 e Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50 e a empresa Valor Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Dieter Tomoo Kopp Ikeda, inscrito no CPF nº 804.436.051-49 e RG nº 218836776 SSP/SP.
 DATA: 23/05/2017

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 112/2014**

PROCESSO: 2015017790
 ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: VALOR AMBIENTAL LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza urbana em Palmas-TO.
 APOSTILAMENTO: Reajustamento referente às 32ª e 33ª medições, compreendendo a periodicidade de 01 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.
 VALOR: R\$ 721.019,09 (setecentos e vinte e um mil dezenove reais e nove centavos).
 RECURSO: Classificação Funcional: 17.452.0312.4018, 17.452.0312.4028, 17.452.0312.4019, 17.452.0312.4020, 17.452.0312.4311, 17.452.0312.4027 Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001.000.103.
 BASE LEGAL: Processo nº 2015017790 e Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50 e a empresa Valor Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Dieter Tomoo Kopp Ikeda, inscrito no CPF nº 804.436.051-49 e RG nº 218836776 SSP/SP.
 DATA: 23/05/2017

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 489 de 19 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do(a) servidor(a) Joana Pinto de Castro Silva, para 40H, matrícula funcional nº 997931, cargo Professor Nível II, função: Técnico, lotado na(o) SEMED – Diretoria de Ensino Fundamental a partir de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de aquisição de ar condicionado nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.753 de 16 de maio de 2017, págs. 09 e 10.

Onde se lê:
Palmas/TO, 10 de Maio de 2017,

Leia-se:
Palmas/TO, 15 de Maio de 2017.

Palmas/TO, 24 de maio de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017015919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.427,90 (Doze mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017015919.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2017015919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.274,25 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017015919.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2017015919

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.664,50 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017015919.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017015919

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: LUIZA HELENA ALVES COUTINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.752,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017015919.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, inscrita no CPF nº 476.335.141-91, por meio de sua representante legal a Sr.^a Luiza Helena Alves Coutinho, inscrita no CPF nº 476.335.141- 91 e portadora do RG nº 2.657.443 - 2ª via - SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017026958

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 7.764,50 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017026958.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017026961

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 7.751,90 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017026961.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583/0001-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2017

PROCESSO Nº: 2017003548

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.547,26 (Dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017003548.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Patrícia Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI ME., inscrita no

CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSPTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017003548
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.435,37 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017003548.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSPMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017003548
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 378,45 (Trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017003548.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.^a Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017012886
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
 VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017012886.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Moraes Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/000-03, por seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.174-11 e portador do RG sob o nº 732430 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Sitio do Pica - Pau Amarelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 02 de junho de 2017, na sala da Direção no CMEI Sitio do Pica - Pau Amarelo, localizado no endereço Rua 07, APM 07, Jardim Aurenny IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sitio do Pica - Pau Amarelo, Processo nº 2017014370. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153 ou ainda pelo e-mail: financeirocmeisitio@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de Maio de 2017.

Marciane Dias Menezes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

PORTARIA Nº 117/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, através de seu Coordenador, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.229, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 78 – NM, de 2 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas para Reunião Ordinária no dia 29 de maio às 14:30 horas, no prédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, Área verde 402 sul, Av. Teotônio Segurado. Tendo como pauta:

Art. 1º - Apresentação de relatórios de cada Eixo Temático sob a responsabilidade do Coordenador da Equipe Técnica do IMPUP Sr. Iapurê Olsen;

Art. 2º - Apresentação, discussão do material para o Plano de Mídia (Processo de Revisão do Plano Diretor);

Art. 3º - Outros assuntos relacionados à Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, aos 22 de maio de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas

Secretaria de Desenvolvimento Social

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDER A GESTÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete (24/05/2017), reuniu-se a comissão composta pelas servidoras: Terezinha de Jesus Milhan, Milena dos Santos Nascimento, Silvana Moura Borges de Souza e Fernanda Barreira Brito, justificada a ausência de Elizete Sales Sodré, para concluir os trabalhos do processo de seleção de Assistentes Sociais, Operadores intermediários e Digitadores/Entrevistadores, na forma do Edital Nº 001/2017, relativo ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDER A GESTÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, oportunidade em que restou homologado o resultado final do certame. Fica consignada a realização das entrevistas dos candidatos cujos recursos foram providos, assegurando-lhes as respectivas avaliações e notas, conforme abaixo relacionados, em observância da previsão do Edital deste Processo Seletivo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2017

CARGO - OPERADOR INTERMEDIÁRIO

Class.	Candidato(a)	Nota
1	SILVÂNIA CRISTINA ALVES MARINHO REQUIA *Recurso Provido	71,35
2	LUCAS FLORÊNCIO MOURA *Recurso Provido	69,37
3	JANAÍNA DE SOUSA LOPES	66,20
4	JOELMA ROSA DE FARIAS *Recurso Provido	63,25
5	MAURÍCIO RIBEIRO MIRANDA	55,08
6	ELIANA LIMA DA SILVA *Recurso Provido	54,70
7	ELIZÂNIA MARTINS ALMEIDA *Recurso Provido	53,02
8	MARIA REGINILDE DA SILVA SALES *Recurso Provido	43,80
9	CECÍLIA ZILANDA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA *Recurso Provido	43,72
10	LENÍZIA GOMES DA COSTA	32,60
11	VARLENE CLEUDIA CAVALCANTE AZEVEDO *Recurso Provido	24,00

CARGO – ENTREVISTADOR/DIGITADOR

Class.	Candidato(a)	Nota
1	MARISTELLA CARDOSO SILVA	65,30
2	ELDA MESSIAS DE OLIVEIRA	65,28
3	THALIS DA SILVA OLIVEIRA	65,00
4	DANIELA FERREIRA PINTO *Recurso Provido	62,75
5	PAMARA HERMINIA ARAUJO DE A. SOUSA	58,70
6	SILVIA LETICIA ERNESTO DE SOUSA	58,40
7	MARCIO ALVES RODRIGUES	56,72
8	JOAO HENRIQUE VOGADO DE MENDONÇA	56,00
9	EDILANE GOMES BELEM	55,96
10	NAYANE ALVES RODRIGUES	54,88
11	NAABIA KAMILA GOMES GUEDES	54,18
12	SERGIO FAUSTINO GAMA	52,38
13	HERNANDES MORAIS DE ABRIL	52,30
14	WILLIAN GONCALVES DAMASCENO	51,78
15	MARIÂNGELA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA *Recurso Provido	51,37
16	DAYANE FERREIRA GLORIA	50,60
17	RAYSSA ARAUJO DE JESUS	48,80
18	MARCILANI DA SILVA OLIVEIRA *Recurso Provido	48,42
19	EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	48,40
20	CECILIA ZILANDA ALVES DOS S. ALMEIDA	47,46
21	TIAGO NERES POTÊNCIO	45,50
22	CARLENE BISPO MIRANDA	43,40
23	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	42,20
24	GUSTAVO DOS REIS NUNES	41,80
25	MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES	38,70
26	JULIA BORBA BUENO	38,30
27	ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO	36,80
28	MARIA INEZ MORAIS VIANA	32,76
29	JEFERSON DOS SANTOS CARDOSO	31,30
30	HELLANA SAVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	31,10
31	DHEMY MARCIANO DE SOUSA	29,50
32	LUCIMARA PEREIRA MENEZES	29,40
33	WILSON DA SILVA IAGHI FILHO	28,90
34	MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA	28,00
35	ANA BEATRIZ DA SILVA MELO	25,40
36	ALINE CRISÓSTOMO DE ALMEIDA	20,40

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Candidato(a)	Nota
1	GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS VIEIRA	80,16
2	JOANA TEREZA RIBEIRO DE GOIS MARQUES	79,70
3	CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA *Recurso Provido	78,50
4	MARIA SOLIMAR MARAIS RIBEIRO ANDRADE	77,40
5	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CARVALHO ALMEIDA	75,62
6	ELENILDE NUNES FERNANDES	74,58
7	DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS	70,40
8	GEILZA VASCONCELOS DA COSTA	69,88
9	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	69,60
10	NUBIA DOS SANTOS RAMALHO	68,50
11	MAURA CLEIA LOPES MARTINS	67,14
12	LEILA AYRES SANTIAGO VIVAN	67,00
13	LARISSA STELLA DO NASCIMENTO	66,60
14	THAYSE FERNANDA SILVA GOMES	64,50
15	LEDA SANTANA DE OLIVEIRA NOLETO *Recurso Provido	63,10
16	NUBIA DE SOUZA GOMES *Recurso Provido	62,70
17	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	62,92
18	ELIZABETH DA COSTA DA SILVA	57,20
19	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	56,20
20	THAMBATA WAMYA SANTOS FARIA	55,96
21	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	53,60
22	ZORANILDES LOPES MADEIRA DA SILVA FEITOSA	53,00
23	TATIANA ANDRADE DOS SANTOS	52,44
24	NILEIDE DOS REIS LIMA	51,20
25	EDILANE GOMES BELEM	50,76
26	CEILA REJANE SOARES TEXEIRA	49,30
27	ANA PAULA XAVIER ALVES	48,40
28	LYLIAN DE BARROS SILVA	47,90
29	ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO	46,00
30	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAZINHO	44,70
31	CASSIO BORGES PEREIRA	42,30
32	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	41,80
33	RIVÂNIA RODRIGUES BRAGA VIEIRA *Recurso Provido	38,37
34	JANETE PEREIRA DE SOUSA	36,30
35	VIOLETA BRAGA DA SILVA	36,20
36	BRUNA LETICIA FERREIRA PINTO	35,40
37	ABADIA APARECIDA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA *Recurso Provido	35,12
38	RUTH VIEIRA SILVA	34,90
39	NOYAMA LUSTOSA MACIEL *Recurso Provido	33,75
40	THENNIFER ALVES ABREU	33,70
41	SILVANIA DE JESUS SILVA	32,40
42	WHATILLA DE JESUS ALVES LOPES	32,10
43	ERICA RODRIGUES DE SOUSA	27,40
44	TÂNIA MARISE RAMOS DOS SANTOS *Recurso Provido	23,25
45	LUCIMAR SANTANA MENDES *Recurso Provido sem atribuição de nota em razão do não comparecimento à Entrevista	-

Terezinha de Jesus Milhan
Elizete Sales Sodré
Milena dos Santos Nascimento
Silvana Moura Borges de Souza
Fernanda Barreira Brito

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 047/2017, de 25 de maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1756 na mesma data, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e considerando as recomendações da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 009-2017-FCP, indicados pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 038/2017, de 26 de abril 2017, com o objetivo de analisar as inscrições realizadas até o dia 20 de maio de 2017, nos termos do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de maio de 2017 o prazo para inscrições do Edital de Chamamento Público nº 009-2017-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FCP, exclusivamente para o mês de maio de 2017, com vigência a partir de 01 de junho de 2017, nos termos do Edital.

Art. 2º - Tornar pública a Ata de Julgamento Nº 01/2017 da Comissão de Avaliação - mês de referência Maio/2017, que se encontra disponível no site da Fundação Cultural de Palmas, no endereço <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/>.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 009-2017-FCP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Diretor de Gestão e Finanças,

respondendo pela Fundação Cultural de Palmas,

conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017

Previpalmas

Processo nº: 2017005331

Interessado: Rosthana Xavier de Oliveira

Assunto: Pagamento de benefício de pensionista

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, conforme Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, vem reconhecer a dívida em favor da Senhora Rosthana Xavier de Oliveira no valor de R\$ 2.163,33 (Dois mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de benefício da pensionista Rosthana Xavier de Oliveira CPF nº 054.916.631-90, referente aos meses de agosto, outubro, novembro e dezembro de 2016, em observância ao artigo 59 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno e após os procedimentos de mister.

Palmas, 19 de maio de 2017.

Maxcilane Machado Fleury

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 04/2017 - GAB/IPUP

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias restantes a servidora MARLI RIBEIRO NOLETO matrícula funcional nº 163681, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta lotada neste Instituto, no período compreendido de 05/06/2017 a 09/06/2017 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 05/2016 - GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 007/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO. CONTRATADO: TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA-ME

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas de Reconhecimento de Despesa que tem por objeto o pagamento à empresa TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA-ME, pelo fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues e Centros de Atendimento ao Turista.

VALOR TOTAL: R\$ 114.182,20 (cento e quatorze mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4009, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 26, 2793, 2796, 2799.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Nilson dos Santos - TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA-ME.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OLIVER COSSMET EIRELI - ME, CNPJ 17.159.077/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (extintor) e o Comercio varejista de Extintores, com endereço completo Quadra 208 SUL, AV. LO 03, LOTE 16, SALA 3 B, CEP 77.020-542, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS